



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 209/2025

PROJETO DE LEI Nº 062/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 6.240.455,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE GOVERNO			
16	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	1.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
17	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	18.500,00		
	3.1.90.11.75		SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
18	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	31.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
19	04.122.0006.3021.0000		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências	500,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
41	08.243.0011.3033.0000		Manutenção do Conselho Tutelar	12.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	02	00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
64	04.121.0006.3022.0000		Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	1.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
80	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças	32.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
02	03	00	SECRETARIA DE FINANÇAS			
81	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças	39.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
82	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças	10.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
87	04.123.0006.3023.0000		Manutenção da Secretaria de Finanças	561.000,00		
	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
02	04	00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
91	04.122.0006.3024.0000		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	130.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
92	04.122.0006.3024.0000		Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	29.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
98	04.123.0006.3025.0000		Sentenças Judiciais	1.800.000,00		
	3.1.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
02	05	00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
99	04.122.0006.3026.0000		Manutenção da Secretaria de Administração Pública	280.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
100	04.122.0006.3026.0000		Manutenção da Secretaria de Administração Pública	130.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B227-5C43-C5AB-EEEE



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

101	04.122.0006.3026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	30.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
02	06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
113	15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	188.455,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
114	15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	300.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
02	09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
258	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	362.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
259	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	200.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
260	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	150.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10 00	SECRETARIA DA CULTURA			
351	13.392.0008.3035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	63.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
352	13.392.0008.3035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	33.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
353	13.392.0008.3035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	40.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B227-5C43-C5AB-EEEE



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
376	23.695.0013.3094.0000		Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	15.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
02	11	00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
377	23.695.0013.3094.0000		Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	4.500,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
02	12	00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			
395	27.812.0005.3036.0000		Apoio as práticas esportivas e bem-estar	18.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
396	27.812.0005.3036.0000		Apoio as práticas esportivas e bem-estar	1.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
397	27.812.0005.3036.0000		Apoio as práticas esportivas e bem-estar	35.000,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
425	18.541.0006.3075.0000		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	13.500,00		
	3.1.90.16.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO			
444	16.122.0006.3063.0000		Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	105.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			
445	16.122.0006.3063.0000		Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	21.000,00		
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01		TESOURO	STN: 1.500		
	110	000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B227-5C43-C5AB-EEEE



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	20	00	SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			
452	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	270.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO	STN: 1.500			
	110 000	GERAL				
02	20	00	SECRETARIA DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA			
453	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	193.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO	STN: 1.500			
	110 000	GERAL				
454	04.122.0007.3088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia	300.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO	STN: 1.500			
	110 000	GERAL				
464	04.122.0007.3089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	135.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO	STN: 1.500			
	110 000	GERAL				
465	04.122.0007.3089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	108.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO	STN: 1.500			
	110 000	GERAL				
466	04.122.0007.3089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros	150.000,00			
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO	STN: 1.500			
	110 000	GERAL				
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS			
482	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	40.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO	STN: 1.500			
	110 000	GERAL				
483	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	5.400,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO	STN: 1.500			
	110 000	GERAL				
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO			
501	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	345.000,00			
	3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO	STN: 1.500			
	110 000	GERAL				



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B227-5C43-C5AB-EEEE



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

504	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	4.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
02	23 00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO			
512	24.131.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação	32.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
513	24.131.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação	3.600,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 6.240.455,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

02	01 00	SECRETARIA DE GOVERNO			
42	08.243.0011.3033.0000	Manutenção do Conselho Tutelar	-5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	02 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			
65	04.121.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-2.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
66	04.121.0006.3022.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação	-1.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
02	04 00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
93	04.122.0006.3024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	-2.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
02	06 00	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS			
112	15.452.0003.3027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	-480.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00		
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B227-5C43-C5AB-EEEE



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

121	15.452.0003.3043.0000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos	-1.350.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
02	09 00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
262	08.122.0011.3032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social	-20.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10 00	SECRETARIA DA CULTURA			
360	13.392.0008.3035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	-162.455,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
02	11 00	SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
375	23.695.0013.3094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria	-30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
02	13 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
423	18.541.0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-26.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
424	18.541.0006.3075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	-3.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
431	20.782.0012.3049.0000	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente	-200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
433	20.782.0012.3072.0000	Manutenção das Estradas Rurais do Município	-53.936,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			
435	20.782.0012.3072.0000	Manutenção das Estradas Rurais do Município	-113.795,97		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	0
	01	TESOURO	STN: 1.500		
	110 000	GERAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B227-5C43-C5AB-EEEE



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

02	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO						
	446	16.122.0006.3063.0000	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo		-7.000,00				
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	0	
		01	TESOURO		STN:	1.500			
		110	000	GERAL					
02	21	00	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS						
	484	04.122.0006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas		-5.000,00				
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	0	
		01	TESOURO		STN:	1.500			
		110	000	GERAL					
	492	15.451.0003.1281.0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT		-73.268,03				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	0	
		01	TESOURO		STN:	1.500			
		110	000	GERAL					
	497	15.451.0003.3058.0000	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação		-100.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	0	
		01	TESOURO		STN:	1.500			
		110	000	GERAL					
02	22	00	SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E RELAÇÕES DO TRABALHO						
	500	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		-270.000,00				
		3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		F.R. Grupo:	0	01	0	
		01	TESOURO		STN:	1.500			
		110	000	GERAL					
	502	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		-57.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	0	
		01	TESOURO		STN:	1.500			
		110	000	GERAL					
	503	04.122.0006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos		-13.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	0	
		01	TESOURO		STN:	1.500			
		110	000	GERAL					
02	23	00	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO						
	514	24.131.0006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação		-10.000,00				
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	0	
		01	TESOURO		STN:	1.500			
		110	000	GERAL					
90	00	00	Reserva de Contingência						
	683	99.999.2999.0999.0000	Reserva de Contingência		-3.256.000,00				
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01	0	
		01	TESOURO		STN:	1.500			
		110	000	GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B227-5C43-C5AB-EEEE



Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel, com valor inicial previsto em R\$ 32.639.510,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais), com redução de R\$ 1.514.813,03 (um milhão, quinhentos e catorze mil, oitocentos e treze reais e três centavos).

II) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.441.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 3.266.500,00 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.139.460,70 (oito milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), com acréscimo de R\$ 1.156.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil reais).

V) Programa 0008 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel, com valor inicial previsto em R\$ 4.115.641,25 (quatro milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com redução de R\$ 26.455,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com acréscimo de R\$ 267.731,97 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais), com redução de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

IX) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 3.256.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), com redução de R\$ 3.256.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Art.4º Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel, com valor inicial previsto em R\$ 32.639.510,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais), com redução de R\$ 1.514.813,03 (um milhão, quinhentos e catorze mil, oitocentos e treze reais e três centavos).



II) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.441.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 3.266.500,00 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).

IV) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.139.460,70 (oito milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), com acréscimo de R\$ 1.156.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil reais).

V) Programa 0008 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 4.115.641,25 (quatro milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com redução de R\$ 26.455,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com acréscimo de R\$ 267.731,97 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais), com redução de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

IX) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 3.256.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), com redução de R\$ 3.256.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 10 de outubro de 2025.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B227-5C43-C5AB-EEEE



JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 62/2025, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente.

A presente propositura abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.240.455,00, destinado a adequação das dotações orçamentárias para as necessidades de empenhos aos custos de pessoal, Pasep e precatórios, do município até o final do exercício.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto de Lei seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

PRAZO DAS ATIVIDADES: até as **08 horas do dia 13/10/2025.**

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga disponibilizou seus projetos de maneira virtual em seu site oficial, sendo esta medida divulgada, também, no Diário Oficial do Município, página Oficial da Prefeitura no site: www.ibitinga.sp.gov.br.

Os projetos em discussão foram:

- PROJETO DE LEI Nº 059/2025 -> **Autoriza o Poder Executivo a celebrar Protocolo de Intenções, entre a Prefeitura Municipal de Ibitinga e a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, Serviço Social da Indústria – SESI, e Departamento Regional de São Paulo, objetivando desenvolver ampla cooperação técnica entre as partes, para fins de operacionalização do Programa Alimentar o Futuro – Segurança Alimentar e Nutricional na Infância.**
- PROJETO DE LEI Nº 060/2025 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde - SAMS, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**
- PROJETO DE LEI Nº 061/2025 -> **Dispõe sobre a concessão da remissão dos créditos tributários e não tributários, inscritos em dívida ativa ou não, ajuizados ou não, com exigibilidade suspensa ou não, na Administração Direta, e dá outras providências.**
- PROJETO DE LEI Nº 062/2025 -> **Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.**
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/2025 -> **Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.**
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2025 -> **Altera a Lei Complementar 220, de 26 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências".**
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2025 -> **Altera o Quadro de Pessoal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 e dá outras providências.**
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2025 -> **Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.**
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2025 -> **Altera Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 que "Dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga e dá outras providências".**
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2025 -> **Dispõe sobre a contratação por tempo determinado em regime jurídico administrativo especial, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37, da Constituição Federal, e dá outras providências.**



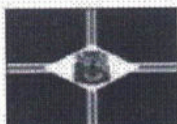
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2025 -> **Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.**

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 019/2025 -> **Altera a Lei Complementar 220, de 26 de janeiro de 2022, que "Dispõe sobre a Organização Administrativa do quadro de Comissionados da Prefeitura Municipal e Autarquias, e dá outras providências".**

Não houve nenhuma manifestação dos cidadãos a respeito dos projetos de lei até o horário estipulado. Nada mais a se tratar, dou por encerrada a presente ata.

Ibitinga, 13 de Outubro de 2025.


Lilson Aparecido Chinelato Mattioli
Diretor de Orçamento e Receita



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B227-5C43-C5AB-EEEE



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código B227-5C43-C5AB-EEEE